



# Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaोजואo@sudonet.com.br

85.570-000

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445  
SÃO JOÃO

PARANÁ



## Ato nº 036/2017, de 15 de maio de 2017.

HOMOLOGAR A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO A VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, SELÇO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Homologar a concessão dos adiantamentos abaixo relacionados:

1.Nome	Selço de Oliveira
CPF	802.590.739-20
Cargo	Vereador
Município Destino/UF:	Brasília/DF
Objetivo da viagem:	XV Marcha de vereadores
Descrição das despesas:	Combustível e outros
Data início	24/04/2017
Data fim	28/04/2017
Valor total do adiantamento:	R\$ 1.771,55

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 15 de maio de 2017.

Selço de Oliveira  
Presidente